MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 | Edição Nº 970 | Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital para aceitação de vaga e comprovação dos requisitos específicos para contratação dos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, aberto pelo Edital 01/2026 – PMPM, e posterior encaminhamento dos documentos que precedem à contratação.

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, sito à Rua Dez, nº 607, centro, das 8h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, munidos dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade Original com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto e Cópia;
2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Comprovante de Endereço;
4. Atestado ou declaração de matrícula (original) fornecido pela Instituição de ensino que o estudante estiver matriculado.

Verificada a inconsistência ou não compatibilidade da documentação e titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pelos candidatos no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelos candidatos, que originaram sua classificação, estes serão desclassificados.

Serão considerados desistentes, perdendo direito à contratação, os candidatos que não comparecerem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia **23/02/2026**.

Será verificado no ato da contratação, se os candidatos classificados já extrapolaram o limite máximo de duração de estágio (2 anos) junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio (artigo 11 da Lei n°. 11.788/2008). Uma vez verificada a extrapolação do limite, os candidatos serão desclassificados do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 20 de fevereiro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

ANEXO I
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 01/2026

ENSINO MÉDIO - AMPLA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**HORAS / PERÍODO**
6	MILENA FABIANA MONDECK BARROS	086.719.799-46	VESPERTINO

MAGISTÉRIO - AMPLA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**HORAS / PERÍODO**
8	BEATRIZ DA SILVA SANTOS**	134.018.979-85	VESPERTINO

MAGISTÉRIO – BAIXA RENDA **			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**HORAS / PERÍODO**
2	BEATRIZ DA SILVA SANTOS**	134.018.979-85	VESPERTINO

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 20 de fevereiro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 7008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara aberta vaga decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2026, de 15/01/2026.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica declarada aberta a seguinte vaga para o cargo de estagiário de curso em andamento abaixo relacionado, decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital n° 01/2026:

NÍVEL	CARGO/CURSO EM ANDAMENTO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	VESPERTINO	1

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 20 de fevereiro 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Nomeia os membros do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Primeiro de Maio para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando requerimento formulado pela presidente do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa para a substituição de membros da Entidade Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida e de representantes da Sociedade Civil de Defesa da Pessoa idosa e do Representante dos Usuários dos Serviços de Assistência Social;

Considerando a alteração da Secretária e Diretor Municipal de Cultura, necessário a readequação:

D E C R E T A:

Artigo 1º Substitui os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Primeiro de Maio, para que passe a constar:

I – Secretaria de Assistência Social
Titular: Elaine de Oliveira Neves Gomes
Suplente: Lidiane Vertuan
II - Secretaria de Saúde
Titular: Karoline Martins Carmezini
Suplente: Maria Lucia Cunha
II – Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Mariza Aparecida Abarca Carmezini
Suplente: Renato Leandro Frioli
IV. Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida.
a) Titular: Neusa Araib Frederico;
b) Suplente: João Paulo do Nascimento.
V. Representante Sociedade Civil de defesa da Pessoa Idosa.
a) Titular: Deolindo da Fonseca;
b) Suplente: Augusto Edson Evangelista.
VI. Representante de Usuários dos Serviços de Assistência Social.
a) Titular: Maria do Carma Almeida Bortoloti
b) Suplente: Maria Gracia Martins.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias previstas no Decreto de n.° 6.700/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 20 de fevereiro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 29/2026, referente a aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de materiais recicláveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio ambiente e Recursos Hídricos a favor da empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.530.767/0001-04, no valor total de R$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 13 de fevereiro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 51/2026, referente a aquisição emergencial de medicamentos e materiais médicos para o sistema municipal de saúde de Primeiro de Maio/PR, a favor da empresa LIFE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.447.600/0001-97, no valor total de R$ 79.670,80 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio/PR, 13 de fevereiro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA COMPRA DIRETA N.º 05/2026 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.

CONTRATADA: MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF n.º 10.836.040/0001-21;

OBJETO: Contratação Gráfica para Impressão de Material Educativo – Cartilha Educação Ambiental – “Protegendo os Animais”, conforme Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2024/IAT/SEDEST, execução das ações previstas para o 5º Ciclo do “Programa permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos” – CASTRAPET-PR.– PR.

VALOR: R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.977/2026 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.

Primeiro de Maio - PR, 13 de fevereiro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2026, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: DIEGO SEMENCIO ESTEVES - CNPJ: 08.785.981/0001-31

Valor Total do Fornecedor: 133.478,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	Un	800	R$ 9,97	R$ 7.976,00
2	Alho graúdo, sem machucados e brotamentos. Não devem estar murchos. De colheita recente	kg	500	R$ 30,40	R$ 15.200,00
3	Abóbora cabotiá. Unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	kg	600	R$ 5,54	R$ 3.324,00

4	Abóbora menina, unidades grandes,íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	kg	600	R$ 6,79	R$ 4.074,00
5	Acelga fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	Maços	500	R$ 7,09	R$ 3.545,00
6	Alface crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	Maços	600	R$ 4,79	R$ 2.874,00
7	Banana nanica , unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	Kg	2.800	R$ 5,98	R$ 16.744,00
9	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações e de colheita recente.	kg	500	R$ 4,64	R$ 2.320,00
10	Beterraba fresca, com características organoléptica mantida, deverá estar fresca, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. deverá ter cor acentuada, sem manchas, brotos	kg	500	R$ 4,64	R$ 2.320,00
11	Brócolis, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Maços	400	R$ 8,09	R$ 3.236,00
14	Cebolinha fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem dan	Maços	500	R$ 4,13	R$ 2.065,00
15	Chuchu, unidades íntegras, frescas e limpas.	kg	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
16	Cheiro verde (salsinha) com folhas lisas, firme, viçosas, de cor brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	Maços	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
17	Couve tipo manteiga, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas embaladas em embalagens plásticas	Maços	500	R$ 4,63	R$ 2.315,00
18	Couve-flor, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Maços	500	R$ 8,49	R$ 4.245,00
19	Laranja pera média, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras.	kg	3.500	R$ 4,54	R$ 15.890,00
20	Limão, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras.	kg	200	R$ 6,73	R$ 1.346,00
23	MANGA Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, l	Kg	800	R$ 7,45	R$ 5.960,00
24	Mandioca sem casca de colheita recente, raízes curtas, grossas, sem casca facilmente removíveis, polpa branca ou amarela de odor agradável, de cozimento rápido.	kg	600	R$ 7,75	R$ 4.650,000
25	Mandioquinha salsa, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem part	Kg	400	R$ 15,95	R$ 6.380,00
28	Ovos de galinha, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF	Dúzia	700	R$ 9,94	R$ 6.958,00
29	Pera fresca com característica organolépticas, mantidas inteira, limpa no ponto de maturação adequada para consumo.	kg	900	R$ 11,10	R$ 9.990,00
31	Repolho, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente	Unid	600	R$ 4,95	R$ 2.970,00
33	VAGEM de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	200	R$ 17,93	R$ 3.586,00

FORNECEDOR: V.M.F. JUNIOR - HORTALICAS LTDA - CNPJ: 45.077.538/0001-32
Valor Total do Fornecedor: 144.616,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Batata inglesa, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, de colheita recente	kg	3.000	R$ 4,79	R$ 14.370,00
12	Cebola, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações. De colheita recente	kg	1.800	R$ 4,69	R$ 8.442,00
13	Cenoura, unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. De colheita recente	kg	600	R$ 4,99	R$ 2.994,00
21	Mamão formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	Kg	700	R$ 9,79	R$ 6.853,00
22	Maçã fuji, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	kg	4.500	R$ 12,97	R$ 58.365,00
26	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos	Kg	4.500	R$ 4,10	R$ 18.450,00
27	Melão com característica organoléptica mantidas inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para o consumo.	kg	2.800	R$ 7,74	R$ 21.672,00
30	Pepino aodai, unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, casca lisa e limpa, de colheita recente.	Kg	1.000	R$ 5,64	R$ 5.640,00
32	Tomate, grau médio de amadurecimento, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações, de colheita recente.	kg	900	R$ 8,70	R$ 7.830,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 278.094,00 (duzentos e setenta e oito mil e noventa e quatro reais)
Primeiro de Maio - PR, 20 de fevereiro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 10/2026

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento emergencial de medicamentos e materiais médicos para o sistema municipal de saúde de Primeiro de Maio/PR, a favor da empresa LIFE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.447.600/0001-97, no valor total de R$ 79.670,80 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio - PR, 19 de fevereiro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PORTARIAS

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através do Senhor Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, Prefeito Municipal, informa a quem possa interessar que na Portaria nº. 7585/2026, de 09/02/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Primeiro de Maio, na data de 12/02/2026, página 7, edição 966,
“Onde se lê”:
Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir de 06/01/2026, **REGINALDO MURAKAMI**, matricula nº. 401845, portador da cédula de identidade, RG nº. 5.726.247-8 SSP/Pr, CPF nº. 006.995.249/38, Pis/Pasep nº. 1.900.500.659-8, servidor submetido ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, referência salarial “67” do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC desta municipalidade.
“Leia-se”:
Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir de 06/02/2026, **REGINALDO MURAKAMI**, matricula nº. 401845, portador da cédula de identidade, RG nº. 5.726.247-8 SSP/Pr, CPF nº. 006.995.249/38, Pis/Pasep nº. 1.900.500.659-8, servidor submetido ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, referência salarial “67” do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC desta municipalidade.
Primeiro de Maio, 20/02/2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 20/02/2026 16:17:44